



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, Kalito Stoeckl, Dr. Freitas e Ney Patrício, que “Declara de Utilidade Pública a ‘Associação e Torcida Fozinter’”.

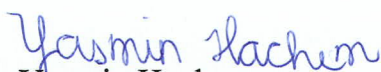
De acordo com a Justificativa, a Associação tem o compromisso de promover e organizar eventos desportivos, criar e proporcionar convívio cívico, cultural e social, executar atividades sociais filantrópicas, voltadas não apenas a seus associados, mas também à comunidade iguaçuense.

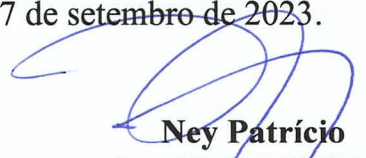
Conforme os Autores, ao longo dos últimos 6 anos a associação entregou mais de 800 cestas básicas às comunidades carentes da nossa cidade, destacando-se as ações realizadas junto à comunidade do Bubas, além de parcerias feitas com a rede Massa, chamada “Massa é ser solidário”.

Anexo ao Projeto foram apresentados os documentos exigidos pela Lei nº 2.643/2002, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, comprovando que a Associação é sediada em Foz do Iguaçu; é detentora de personalidade jurídica há pelo o menos 12 meses anteriores à apresentação deste projeto; apresentando cópia do seu estatuto social; prova de que está em pleno e efetivo funcionamento no mínimo 12 meses após sua constituição, prova de que promove ações filantrópicas, que os cargos de diretoria não são remunerados, por qualquer forma, que a associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados e comprovação da idoneidade moral de seus diretores.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 118/2023.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2023.


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Ney Patrício
Presidente /Relator


Adnan El Sayed
Membro